

Of. N°.1634/2022 - C.E.

Salvador, 10 de agosto de 2022.

Senhor Vereador,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 25.781/2022, de autoria do Deputado Niltinho, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exm^o. Sr.

ELVÉCIO BORGES DE CARVALHO

Vereador da Câmara Municipal

GANDU-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 11/08/2022 10:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022A94F00>



Assembleia Legislativa da Bahia



MOC/25781/2022

MOÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

MOÇÃO

Moção de Congratulações pelos 64 anos de emancipação política do Município de Gandu.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao povo de Gandu pela passagem dos 64 anos de emancipação do município.**

Primeiramente, é importante destacar que o município de Gandu foi originado da Fazenda Corujão, adquirida em 1912 por José Amado Costa, vindo da cidade de Areia (atual Ubaíra), em busca de solo fértil para a cultura do cacau.

Anos depois foi criado um arraial com algumas palhoças e casa de taipa para abrigar os primeiros habitantes. Mais tarde esse Arraial tomou o mesmo nome do Rio Gandu, que o banha e tem nascente na Serra da Pedra Chata e era habitado por grandes anfíbios (jacarés ou gaudus), primeiros habitantes da terra antes da presença dos homens. Em 6 de dezembro de 1920, foi criado e instalado o Distrito de Gandu, pertencendo ainda ao município de Ituberá.

No entanto, no ano de 1958, através do Decreto Estadual nº 1.008, de 28 de julho do mesmo ano, foi criado o município de Gandu, desmembrado, assim, de Ituberá e constituído dos distritos de Gandu (sede), Nova Ibiá e Itamari

Assim sendo, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Gandu, que é marcado por sua gente trabalhadora, que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fomentando a economia da região.

Registro aqui o compromisso de representar o município de Gandu, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

GAB DEP NILTON JUNIOR

Por tudo isso, é que trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao prefeito Leonardo Barbosa Cardoso (Léo de Neco), ao vice-prefeito Joilson Andrade (Jojó) e aos vereadores Claudiano Nery de Santana (Bilisco), Fábio Pinheiro de Brito (Fábio de Raquel), Ariela Rocha Calheira, Uziel Barreto Santos, Euclides Ribeiro de Matos Filho (Jr. Matos), José Antônio Ju Trindade Reis (Ju), Dulciene de Jesus (Dulce), Elvécio Borges de Carvalho (Elvécio), Elenilson Silva (Cycinho), Adeilton Leal (Bozó), Gileno Trozzi Calheira (Gil Calheira) para que utilizando dos meios de comunicação, dêem conhecimento à população.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2022.

Deputado Estadual Niltinho

PP/BA

Remetente: Leonardo Barbosa Cardoso (Léo de Neco) - prefeito

Endereço: Prefeitura Municipal de Gandu

R. Manoel Libânio da Silva, 20 - Centro, Gandu - BA, 45450-000

Remetente: Joilson Andrade (Jojó) – Vice prefeito

Endereço: Prefeitura Municipal de Gandu

R. Manoel Libânio da Silva, 20 - Centro, Gandu - BA, 45450-000

Remetente:

Vereador: Claudiano Nery de Santana (Bilisco)

Vereador: Fábio Pinheiro de Brito (Fábio de Raquel)

Vereadora: Ariela Rocha Calheira

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

GAB DEP NILTON JUNIOR



Vereador: Uziel Barreto Santos

Vereador: Euclides Ribeiro de Matos Filho (Jr. Matos)

Vereador: José Antônio Ju Trindade Reis (Ju)

Vereadora: Dulciene de Jesus (Dulce)

Vereador: Elvécio Borges de Carvalho (Elvécio)

Vereador: Elenilson Silva (Cycinho)

Vereador: Adeilton Leal (Bozó)

Vereador: Gileno Trozzi Calheira (Gil Calheira)

Endereço: R. Manoel Libânio da Silva, 105, Gandu – BA, 45450-000

Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 27/07/2022 17:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20226DBF15>

